

Salvador Moreira, cirurgião e degradedado no Maranhão, Século XVII

Frank A. Dutra
University of California, Santa Barbara, USA

Um dos casos mais interessantes e complicados que compareceram diante da Mesa da Consciência e Ordens no século XVII foi o de Salvador Moreira, cirurgião e degradedado. Nas vésperas da sua partida para o Estado do Maranhão, onde serviria à Coroa como cirurgião-mor, foi concedido a Salvador o hábito na ordem de São Bento de Avis, que era o dote de sua esposa. Antes de poder recebê-lo, porém, Salvador Moreira tinha de submeter-se a uma investigação sobre as suas condições sociais, assim como as de seus pais e avós. Felizmente, para os historiadores, os detalhes desta investigação foram preservados.¹

Há mais de doze mil habilitações, relacionadas com as três ordens militares portuguesas de Cristo, Santiago e Avis, conservadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. Na maior parte, as do século XVII são incompletas. Muitas contêm somente as consultas da Mesa da Consciência e Ordens apresentadas ao rei, como governador e administrador das três ordens. Algumas consultas trazem também a recomendação dos deputados da Mesa em relação às qualificações dos candidatos, assim como os comentários marginais do rei sobre estas recomendações.

¹ ANTT, HOA, Letra S, Maço 1, Número 9. A não ser quando notada de outra forma, todas as citações se referem a esta habilitação.

Salvador Moreira, barbeiro e cirurgião

Em contraste com a maioria, a habilitação de Salvador Moreira é completa. Contém: 1) uma cópia da mercê do hábito na Ordem de Avis, datada do dia 14 de maio de 1677; 2) uma declaração assinada por Salvador Moreira, com os nomes e lugares de nascimento dos seus pais e dos seus avós paternos e maternos; acrescenta também que, no dia 19 de maio de 1677, depositou 8\$ para pagar os custos das provanças; 3) uma cópia da portaria, datada do dia 11 de agosto de 1667, dando os pormenores dos serviços prestados pelo capitão Manuel da Veiga, sogro de Salvador, e da mercê do hábito na Ordem de Avis dada como dote para Catarina da Veiga, filha de Manuel; 4) três consultas da Mesa da Consciência e Ordens – datadas dia 16 de fevereiro de 1678, 17 de setembro de 1678 e 25 de janeiro de 1679; 5) os papéis autorizando cada uma das investigações e o texto de duas das investigações feitas – a primeira, iniciada a 6 de agosto de 1677 e concluída a 27 de setembro, e a segunda, iniciada no dia 12 de novembro de 1677 e concluída no dia 20 de novembro; 6) um inquérito para averiguar as razões por que Salvador foi preso e mandado para o Maranhão.

Mesmo antes de começar a investigação sobre as suas origens sociais, Salvador enfrentou um obstáculo difícil na sua demanda do hábito na Ordem de Avis. Era barbeiro e cirurgião, ambos ofícios considerados atividades mecânicas. Apenas os homens que pertenciam à nobreza podiam ser recebidos nas ordens militares; atividades não nobres, desenvolvidas pelo candidato, por seus pais ou avós, desqualificavam-no para receber o hábito numa daquelas ordens. Apesar disso, houve casos freqüentes em que o rei dispensava tais impedimentos. Não obstante haver se perdido a maior parte dos arquivos da Ordem de Avis durante a segunda metade do reinado de Pedro II, o fato é que não há indicação de qualquer cirurgião que tivesse recebido hábito na Ordem de Avis durante o século XVII.

Por outro lado, entre 1641 e 1676 dez cirurgiões receberam hábitos na Ordem de Santiago. Todos, menos um – Baltasar Teixeira, cirurgião da Casa Real – precisaram de uma dispensa.² Os quatro que se seguem requereram a dispensa porque ou eles ou os seus pais tinham sido barbeiros, além de cirurgiões. Os cinco seguintes, que receberam os hábitos entre 1672 a 1676, porém, apresentavam, sem exceção, falta da nobreza da parte dos pais e avós.

² Ver carta de hábito de 6 de outubro de 1644. ANTT, COS, liv. 15, fol. 138v.

Sebastião Martins, cirurgião das armadas, antes de poder receber o hábito, em 1672, necessitou a dispensa porque seu pai fora sapateiro, e ambos avôs, curtidores.³ Manuel de Lima Favacho, cirurgião-mor das armadas, precisava da dispensa porque tinha mais de 50 anos, seu pai fora pescador, seu avô paterno, seareiro, e o materno, coveiro e alfaiate. Além disso, não constavam no processo os locais de nascimento dos quatro avôs. A dispensa foi dada, e as cerimônias tiveram lugar na sede da ordem, em Palmela, em novembro de 1673.⁴ João Pinto de Oliveira, que tinha quase vinte anos de serviço como cirurgião nas armadas da Coroa e durante as guerras da Restauração, precisou de uma dispensa (seus pais e avôs maternos haviam sido pescadores, e o avô paterno, pintor) antes de as cerimônias de recepção do hábito podrem ser realizadas em Palmela, em maio de 1674.⁵ António da Silva, que servia em Índia como cirurgião, também requereu dispensas. O pai de Silva fora carapuceiro, os seus avôs paternos, moleiros, o avô materno, sapateiro, e lhe faltou notícia da pátria do avô. Em 1675, António da Silva recebeu a carta de hábito para executar as cerimônias na Índia.⁶ Francisco Tavares de Ataíde, cirurgião-mor de Angola, requereu uma dispensa porque tinha sido barbeiro, antes de ser cirurgião; além disso, seu pai fora tanoeiro, e seu avô paterno, trabalhador. Finalmente o rei o dispensou, sobrepondo-se à Mesa da Consciência e Ordens, que em duas consultas recomendara fortemente contra a dispensa, devido à falta de nobreza de parte de Francisco. Em 1676, a carta de hábito foi entregue, para que as cerimônias pudessem ser realizadas em Angola.⁷

Os dotes que incluía hábito nas ordens militares eram muito desejáveis, mas, para recebê-los, era necessário que os maridos tivessem as

³ Ver ANTT, HOS, Letra S, Maço 1, Número 12. A data da carta de hábito é 4 de junho de 1672, ANTT, COS, liv. 18, fols. 180-180v.

⁴ Ver ANTT, HOS, Letra M, Maço 4, Número 49. A data da carta de hábito é 18 de outubro de 1673. ANTT, COS, liv. 18, fol. 246v. A data das cerimônias em Palmela é 1 novembro do mesmo ano. Ver ANTT, OS, liv. 105, fol. 16.

⁵ ANTT, HOS, Letra J, Maço 8, Número 64. A carta de hábito é datada 13 de abril de 1674, ANTT, COS, liv. 18, fols. 274v-275. As cerimônias em Palmela foram a 6 de maio de 1674, ANTT, OS, liv. 105, fol. 19.

⁶ ANTT, HOS, Letra A, Maço 6, Número 92. A carta de hábito é datada 28 de julho de 1675 (Índia), ANTT, COS, liv. 18, fols. 389v-390.

⁷ ANTT, HOS, Letra F, Maço 2, Número 63. A carta de hábito é datada 18 de março de 1676 (Angola), ANTT, COS, liv. 18, fols. 428v-429.

qualificações necessárias. Nos anos setenta do século XVII, aumentou o número de homens que se casavam com mulheres com dotes nas ordens militares, mas que não eram qualificados para ser cavaleiros, por falta de nobreza ou por falta de limpeza de sangue. A Coroa achava-se em posição difícil: os serviços pelos quais os dotes tinham sido dados mereciam claramente a recompensa, enquanto as condições sociais dos maridos não eram dignas desta. Embora a maioria dos que pretenderam a mercê do hábito como dote acabou por recebê-la, uma minoria significativa não teve direito a ela, especialmente durante os reinados de D. Pedro II e D. João V.⁸

Sebastião Moreira, degredado

Ser degredado, no mundo português, era uma mancha grave, difícil, senão impossível, de remover.⁹ Uma das perguntas, nos interrogatórios a que todas as testemunhas tinham de responder, era: "Se é infamado de algum caso grave, de tal maneira, que sua opinião e fama estejam abatidas entre os homens bons". Até agora, não se conhece nenhum caso de um degredado que tenha recebido hábito numa das ordens militares portuguesas.

Como o caso de Salvador Moreira é muito interessante, vou deixar os documentos encontrados em sua habilitação contarem a história dos esforços feitos por ele, no seu desejo de elevar-se socialmente e receber o hábito na Ordem de Avis, por meio do dote de sua mulher, e como estes esforços foram derrotados. No dia 14 de maio de 1677, o mesmo ano em que lhe foi concedido o posto de cirurgião-mor do Estado de Maranhão, Salvador Moreira, que tinha 40 anos e fora barbeiro antes de ser cirurgião, recebeu a mercê de um hábito na Ordem de Avis e 20\$ de tença das Obras Pias, como dote por haver se casado com Catarina da Veiga, filha do Capitão Manuel da Veiga e de sua mulher Luísa Jorge.

O capitão Veiga tinha servido à coroa fielmente, desde o ano 1631 até 1645. Sua portaria descreve com pormenores os seus serviços: ele assentou

⁸ Ver Jeanine Anne Mendoza, "Dowries and Membership in the Portuguese Order of Santiago, 1668-1706" em William D. Phillips, Jr. e Carla Rahn Phillips, eds., *Margined Groups in Spanish and Portuguese History* (Minneapolis, 1989), pp. 101-109.

⁹ Timothy C. Coates, *Degredados e Órfãs: Colonização Dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755* (Lisboa, 1998).

praça de soldado no anno de 1631, e no de 32 se embarcou em hua das tres Carauellas q forão dar guarda aos sercos de Setuual E do 33 em hum dos Navios da Escoadra q sahio a Correr a Costa e do de 34 em o socorro q foy a Pernambuco em cuja guerra assistio ate o anno de 635 procedendo com satisfação nos muitos Recontros de guerra, em q se achou E Voltando ao R^{mo} ser provido o anno de 638 no posto de Alferes, e depois no de Ajudante da Torre de São Gião, e passando ao R^{mo} do Algarue continuar lá o serviço athe o anno de 643 com o posto de Cappitão de hua Companhia de Infantaria cõ a qual foy p^a a Prouincia de Alentejo, onde preceuerou the o anno de 1645 em q o reformarão; Ultimam^{te} na provincia da Beira, Gouernar nove meses a Villa do Sabugal cinco a de Penamacor e quatro a do Rosmaninal e em todas proceder mui conforme a suas obrigações.

A recompensa – para os seus serviços – em maior parte, na forma de dote foi dada à sua filha Catarina, a quem, no dia 12 de outubro de 1656, foram concedidos 20\$ anuais das Obras Pias. Além disso, em 1667, o rei deu a mercê de um hábito na Ordem of Avis e os 20\$ que Catarina tinha recebido anteriormente das Obras Pias para a pessoa com quem viria a casar-se, “sendo a tal pessoa aprouada por S. Mg.^{de}”. Entrementes, em 1654, foram concedidos a Luís da Veiga, o irmão de Catarina, também natural de Lisboa, os foros de escudeiro-fidalgo e cavaleiro-fidalgo, “indo à Índia, onde será armado cavalleiro.¹⁰

Com este dote prestigioso e de tanto valor nas mãos e, agora também, com um irmão membro de nobreza, Catarina tinha boas possibilidades de ascensão social – até que se casou com Salvador Moreira.

Com exceção do que encontramos nas provanças, sabemos pouco sobre Salvador Moreira. Natural de Lisboa, Salvador, seus pais e os seus avós nasceram todos na freguesia de Santo Estêvão de Alfama e moravam na Rua de Lapa, junto às Portas da Cruz, na própria Lisboa. Seu pai, Estêvão Luís, que morrera quando Salvador tinha apenas dez anos, ganhara a vida como músico – ofício que era ainda considerado mecânico. O avô paterno, Simão Luís, era homens do mar e negociante na carreira do Brasil. Sebastião Luís e Maria Fernandes, os avós maternos de Salvador, ganharam a vida do mar. Sebastião era pescador de alto mar e dono de seu próprio barco. Maria vendia a pesca do marido em uma tenda na Ribeira, perto da Irmandade do Espírito Santo. O próprio Salvador começara como bar-

¹⁰ ILLMCRI, 261.

beiro, mas já era cirurgião quando se casou, em data hoje desconhecida. Pouco depois, Salvador foi preso e enviado para a prisão do Limoeiro, de onde foi embarcado para o Maranhão como degredado. Aí, serviu como soldado e cirurgião. Depois de alguns anos no Brasil, voltou a Lisboa. Em 1677, foi-lhe concedido o hábito na Ordem de Avis acima mencionado. Uns meses mais tarde, em novembro, foi nomeado cirurgião-mor para o Estado de Maranhão.¹¹

As provanças de Salvador Moreira

No dia 29 de julho de 1677, o Príncipe Regente (o futuro D. Pedro II) nomeou Francisco de Lis, morador de Lisboa e cavaleiro na Ordem de Cristo, para dirigir as provanças de Salvador Moreira na freguesia de Santo Estêvão;¹² Padre Brás Soares da Silva, também membro da Ordem de Cristo, foi designado escrivão.¹³ Uma semana mais tarde, a 6 de agosto, o inquérito começou. Dez testemunhas – seis homens e quatro mulheres –, com idades entre 42 e 105 anos, foram interrogadas. Este número incluía um clérigo, um violeiro, um alfaiate, um barbeiro, dois homens do mar e quatro viúvas. Os maridos de três das quatro viúvas haviam tido ofícios marítimos.

A 27 de setembro, o que seria apenas a primeira de várias investigações foi, na verdade, conclusiva. As testemunhas concordaram que Salvador Moreira era de nascimento legítimo, mas que tinha sido barbeiro, seu pai “era músico, ofício com que ganhava dinheiro,” e que o seu avô paterno era marinheiro na carreira do Brasil, o seu avô materno era pescador de alto mar e sua avó materna vendia peixe na Ribeira. Por outro lado, a mãe de Salvador e a sua avó materna eram “mulheres recolhidas”, que jamais haviam exercido trabalho mecânico. Todas as testemunhas também concordaram que Salvador era homem honrado na freguesia, que tinha por volta de quarenta anos e estava casado. As testemunhas acrescentaram, em declaração unânime, que Salvador e sua família sempre haviam sido considerados “cristãos velhos”.

¹¹ Ver o alvará de cirurgião-mor do Maranhão a Salvador Luís Moreira. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, Liv. 34, fol. 41.

¹² A carta de hábito de Francisco de Lis é datada 29 outubro de 1670. ANTT, COC, liv. 46, fols. 91-91v.

¹³ A carta de hábito e o alvará de profissão de Padre Brás é datada 16 de junho de 1665, ANTT, COC, liv. 18, fols. 352v-353.

As primeiras duas testemunhas (e as mais jovens), João da Rocha, um violeiro de quarenta e dois anos, morador na rua Direita de Nossa Senhora dos Remédios, e Luís Gonçalves, um alfaiate de quarenta e nove anos, morador na rua do Vigário, ambos bem conhecidos por Salvador, declararam que Moreira fora mandado para o Maranhão como degredado pelo crime do furto, mas que tinha regressado a Lisboa e à freguesia de Santo Estêvão. As demais testemunhas não tinham consciência nenhuma do encontro de Salvador com a justiça portuguesa. Simão Rodrigues, um barbeiro de oitenta anos, sabia que Salvador tinha ido ao Brasil, mas não sabia para onde, nem por quê. O violeiro, que conhecia Salvador desde os dias escolares, acrescentou que Moreira, quando barbeiro, mantinha uma tenda aberta, fato que duas outras testemunhas – Padre Manuel Martins, de sessenta anos, e o alfaiate – também enfatizaram; o alfaiate acrescentou que Salvador lhe tinha feito a barba várias vezes. Em 1677, porém, Salvador já não praticava tal ofício, e era reconhecido como cirurgião.

Esta elevação social foi mencionada por várias testemunhas. Simão Rodrigues, um marinheiro de setenta anos, e Maria Martins, de cinquenta anos e a esposa de um pescador de alto mar, testemunharam que, embora Salvador tivesse sido barbeiro, “hoje dizem que é cirurgião”, observação que, na sua segunda metade, foi apoiada por Bárbara Gonçalves, uma viúva de cento e cinco anos. Por outro lado, Mônica Duarte, de noventa anos e viúva de João Martins, piloto na carreira do Brasil, lembrava Salvador somente como cirurgião. Embora sete testemunhas – uma a mais do que o número requerido – soubessem os nomes e as profissões dos avós maternos e paternos de Salvador, apenas algumas sabiam os seus lugares de nascimento.

No mês seguinte, a 22 de outubro de 1677, os deputados da Mesa da Consciência e Ordens reuniram-se para tomar uma decisão acerca dos resultados da investigação que Francisco de Lis havia feito. Concluíram que estava tudo em ordem, com respeito às condições do lado da mãe do candidato. Mas, como Salvador tinha sido barbeiro com tenda aberta, seu pai era músico, e não se sabia com certeza onde seus avós haviam nascido, embora fossem moradores de Lisboa, Moreira teria de declarar com certeza o lugar de nascimento de seus avós. Como havia somente duas testemunhas – quando o número requerido era seis – que declararam ter sido Salvador mandado como degredado para a América portuguesa por crime do furto, Francisco de Lis foi encarregado da tarefa de obter um certidão do escrivão dos degredados, provando tal fato. No caso de não existir uma certidão, haveria necessidade de encontrar e interrogar mais testemunhas. Finalmente, era

necessário encontrar testemunhas com melhor conhecimento sobre o ofício do pai de Salvador.

Entre os dias 22 de outubro e 28 de outubro de 1677, Moreira respondeu ao pedido da Mesa requerendo mais informação sobre seus avós, afirmando que todos nasceram e viveram em Lisboa, na rua da Lapa, junto às Portas da Cruz, na freguesia de Santo Estêvão de Alfama, “onde nasserão e viverão toda a sua vida”. Ao mesmo tempo, Salvador pediu que a Coroa despachasse o processo de suas provanças, pois estava se preparando para embarcar para o Maranhão a serviço do rei.

O Príncipe Regente, no dia 9 de novembro de 1677, mandou que Francisco de Lis fosse à rua da Lapa para achar novas testemunhas que conhecessem os avós de Salvador e para descobrir se seu pai ganhara a vida como músico. Desta vez o escrivão de Lis seria padre Manuel Lobato de Castro, membro na Ordem de Avis havia apenas cinco meses.¹⁴ A segunda investigação, iniciada no dia 12 e concluída no dia 20 de novembro, continha o depoimento de mais oito testemunhas, com idades entre cinquenta e noventa anos. Desta vez, incluíam o secretário de ouvidoria da alfândega e degredados, um casal, um marinheiro, e duas viúvas de pilotos na carreira do Brasil. Os sete moradores na freguesia de Santo Estêvão juraram que Estêvão Luís fora “músico e que vivia do tal ofício” ganhando dinheiro, “e que todos os avós de Salvador “eram naturais desta cidade da freguesia de Santo Estêvão”.

O depoimento de André Pires, “escrivão da ouvidoria da alfândega que também seria dos degredados, morador nas berandas do terreiro do Passo” e “de Idade de cinquenta anos pouco mais ou menos” foi muito interessante:

Sendo perguntado na forma da Provisão de S.A. disse q conhece a Salvador Moreira o qual foi degredado no anno de seis sentos e setenta e dois pera o maranhão, em hua leua com outros presos q foi sentenciado em uizita geral q fes o Conde de Vilar Maior sendo Regedor da Justissa Com os mais a Juntas Em Rezão delle dito estar prezo por alguns crimes por q se lhe pedia dinheiro e por as partes conuirem nisso, por lhe pedirem o dito dinheiro Em Juizo Cível, e não ter com q pagar e o q dito tem constado asento do Livro da Enbarcação dos degredados q esta Em poder delle testemunha q seruiu no dito ano de setenta e

¹⁴ A carta de hábito e o alvará de profissão de Padre Manuel é datada 22 de junho de 1677. ANTT, COA, liv. 17, fols. 115-115v.

dous folhas treze a q Se Reporta o qual asen^{to} elle testemunha mostrou, mais não disse.

No dia 15 de dezembro de 1677, depois de receber esta informação, a Mesa da Consciência e Ordens decidiu mandar o investigador Francisco de Lis obter um cópia do registro, para descobrir a razão por que Salvador fora exilado para o Maranhão. Mas, como a certidão não continha a razão do encarceramento nem a sentença de degredado do candidato, a Mesa recomendou a Lis que fizesse ainda outra investigação, suplementar, e que outras testemunhas conhecedoras do caso fossem interrogadas.

O resultado foi um documento importantíssimo:

Inquerição q nest^a Cidade se a de fazer do justiff^o Salvador Moreira f^o de Esteuão Luis E de Margarida Luis p^a se aueriguar a Cauza porq foi prezo e mandado p^a o Maranhão asim como o dispoem a prouizão de sua Alteza q Vay no pr.^o destes autos.

Entre 21 de janeiro e 7 de fevereiro de 1678, foram solicitados depoimentos de seis oficiais (capitão Cipriano de Macedo Velho, escrivão do Crime da Corte; Manuel Soares Ribeiro, escrivão dos Agravos e da Junta da Inconfidência; António Pestana de Miranda, escrivão do Crime da Corte; Francisco Pereira de Barros, escrivão do Crime no Bairro de Alfama; Francisco Gonçalves, Carceiro da Cadeia de Lisboa; e Manuel da Rocha, escrivão proprietário do Crime da Correição do Bairro do Rossio) e de um outro Custódio Francisco, um cerieiro. Custódio parecia ter conhecimento íntimo dos acontecimentos que cercavam a detenção de Salvador Moreira.

Francisco Gonçalves, de quarenta e cinco anos e carcereiro da cadeia da cidade, foi provavelmente a testemunha mais importante:

E sendo preguntado se sabia o crime porq Salvador Moreira fora prezo na cadea da cidade, e tão bem pello asento de sua prizão Elle test.^a apresentou o Livro dos assentos dos prezos da d.^a cadea e entre outros a f^o 374 se achou o asento seg.^o//Salvador Moreira Trouxeo o Alcaide Joseph da Silur^a passado do Tronco por ordem de S^o conde Regedor Em Vinte e sinco de feuer^o de seiscentos e setenta e hu, E estava la prezo por mandado do D.^o M.^o da Cunha Rabello como juis do sivel E o leouo la Prezo o Alcaide joão peres em Vinte e hu de feuer^o de mil e seiscentos e setenta e hu//E a margem deste asento está o seguinte//Embarcado p^a o Maranhão sem embargo do nouo embargo por ordem do s^o chanceler em tres de octubr^o de seiscentos e settanta e dous//Peres//E os d^{os} assentos não dezião mais q elle test.^a comferio

cõ esta copia delles, E de como são o conteudo nelles asinou aqui cõ o causal^m E cõ o mais abaixo declarado E asim declarou mais elle test^a q o d^o Salvador Moreira foi embargado na d^a prizão por varias diuidas de que tinha em seu poder os embargos q mostrou todas de diuidas q deuia E sem Embargo dos d^{os} embargos foi mandado p^a o Maranhão e não sabe q estivesse prezo por mandado de nenhu offeicial de justiça das varas do crime; e al não disse e asinou cõ o causal^m de como o teslado da liuro dos asentos he o proprio e taobem da q d^o tem.

A primeira consulta da Mesa da Consciência e Ordens quanto às provanças de Salvador Moreira ocorreu a 16 de fevereiro de 1678. Ao examinar o caso, os deputados informaram ao Príncipe Regente que Salvador tinha recebido a mercê do hábito como dote. Nas palavras da Mesa da Consciência e Ordens, porém,

constou que tem a limpeza nessecaria, mas que elle mesmo foi Barbeiro e de presente he Cirurgião, que seu Pay foi muzico por dinheiro, seu Avo paterno marinheiro, o materno Pescador do alto, e a Avó materna Regateira da Ribeira, por tudo o que e por constar que o dito justificante foi Degredado para o Maranhão por toda a Vida por crime de furto, se julgou por incapas.

O Príncipe Regente aprovou a recomendação da Mesa no vigésimo-quinto dia daquele mês.

Salvador opôs-se a esta decisão desfavorável da Mesa, salientando a importância e duração dos serviços prestados por seu sogro, Manuel da Veiga. Sua petição, parafraseando a consulta da Mesa da Consciência e Ordens de 15 de setembro de 1678, é reveladora:

E por que dellas lhe Rezultou algu impedimento de macanicas e dizers-se, que elle fora degredado para o Maranhão, sendo q somente estava prezo por hu crime leve, em que não havia culpa formada e em Visita Geral foi mandado para aquele estado, sem limitação de tempo, de que offereceo certidão de Escrivão das Vezitas gerais ajuntando mais outra certidão, de que consta assistir no Maranhão perto de dous anos, servindo a V.A. assim em praça de soldado, como na Arte de Cerurgia (em que he aprovado) curando aos Soldados, E gente pobre, com muita caridade, allegando mais que lhe tem V.A. feito m.^o do cargo de Cerurigão mor daquelle Estado para onde está de partida, e espera fazer nelle muitos serviços a V.A. e não parecera justo que haia de partir, sem receber o hábito que he de seu dote, por quanto padecerá grande nota em seu credito.

Em consulta de 15 setembro de 1678, assinada por quatro deputados, a Mesa da Consciência e Ordens repetiu as objeções anteriores: havia cinco exemplos de ofícios mecânicos (inclusive do próprio candidato) na família e, ainda, o fato de Moreira ter sido degredado para o Maranhão. Apesar dos protestos do candidato, a Mesa recomendou à Coroa que, em face de tantos impedimentos (incluindo aqueles do próprio Moreira) – dos quais a Coroa normalmente não dispensava os candidatos, a não ser em casos de serviços pessoais extraordinários, e nunca para os que receberam o hábito como dote –, a dispensa não deveria ser dada a Salvador Moreira. Dois dias depois, o Príncipe Regente confirmou a recomendação da Mesa.

Esforços da esposa

Mas o assunto ainda não se fechou. A esposa de Salvador, Catarina da Veiga, também apelou à Coroa pela dispensa do marido. Catarina afirmou que a Coroa, por causa dos méritos dos serviços de seu pai (que recontou em pormenor), concedeu um hábito na Ordem de Avis a quem se casasse com ela. Catarina apresentou uma série de depoimentos que punha em questão algumas das asserções feitas contra o seu marido. De acordo com a Mesa da Consciência e Ordens, seu marido “saiu impedido por falta de qualidade e por se dizer estivera preso por crime de furto pelo qual fora degredado para o Maranhão, por toda a vida”. Mas estas asserções, nas palavras de Catarina Veiga, eram

tudo contra a Verdade, por quanto somente foi prezo por diuidas siveis como constaua de hua certidão que offereceo, pela qual se mostra ser mandado para o Maranhão sem limitação de tempo na Vizita que o Regedor o Conde de Vilar Mayor fes nas Cadeas do limueiro e elle assim o requerer por hu dos aCredores, chamado Ferreira, lhe não querer assinar hu compromisso qual aCredor tem ja satisfeito tudo o que lhe deue constava da quitação que offerecia, E para melhor que não teve crime algum nem por tal esteue presentou folha corrida.

Ademais, continuou Catarina, o hábito da Ordem era dote dela, e seu marido tinha a pureza de sangue exigida. O fato de ele ser cirurgião não devia prejudicar o seu caso, porque, como a senhora lembrou à Coroa, “nesta cidade estão cirurgiões e boticários” que receberam hábitos nas ordens militares. Quanto às acusações de que seu sogro era músico que tocava por dinheiro, Catarina salientou claramente que havia muitos nobres em Portugal que ganhavam dinheiro com seus ofícios. A acusação de que o avô

paterno de Salvador era um homem do mar, era errônea. Ele fazia parte “da carreira do Brasil para onde negociava com cabedais, e aos tais mestres e capitães de navios os senhores Reis concedido grandes previlégios e hoje há muitos, que andão com os hábitos”. Com respeito às acusações de que os avós maternos de seu marido também haviam “sujado as mãos”, Catarina declarou que o avô materno era “pescador do alto em barco seu no qual trato a quem pagaua e sua mulher tinha criados [para] Vender o peixe a ribeira aonde ella hia pouca”.

À luz destas novas informações, Catarina da Veiga entendia não haver razão para que seu marido não recebesse o hábito na Ordem de Avis, especialmente porque era “este hábito o único dote com que casou”. Como apontou, era “uma filha de um homem nobre e honrado” e, embora não pudesse casar-se com um nobre, tinha “o dito Salvador Moreira a amparar”. Se não fosse concedido ao seu marido o hábito, a sua reputação seria arruinada, uma vez que todos pensariam que o fato acontecera “por ter alguma raça infecta”. A esposa de Salvador lembrou ainda à Coroa que era fato bem conhecido que na maior parte dos casos de mecânica o rei normalmente dava a dispensa. Além disso, citou um alvará

por que consta seruir o dito seu marido de Soldado pago no Estado do Maranhão, Exercitando tambem a Arte de Cirurgia, fazendo muitas curas e alguas perigozas, acudindo aos Enfermos cõ muita deligencia, e aos pobres, com suas medicinas sem interesse algu, pelo que e pela boa informação que de sua sufficiencia deu o Cirurgião-mor foi V.A. seruido prouello no cargo de cirurgião daquelle Estado, como do mesmo Alvará consta, para onde está de partida e ella supp^{ca} tambem em Sua companhia e por este respeito somente deuião esperar de V.A. mayores merces.

Catarina Veiga conclui: “P. a V. A. que visto o referido e hir o dito seu marido e ella Supp^{ca} em Seruiço de V. A. para partes tão Remotas, e aos seruiços de seu Pai feitos por tantos annos lhe faça merce dispensar com o dito seu marido”.

Os deputados da Mesa da Consciência e Ordens não ficaram comovidos com os seus rogos. Como informaram ao rei, na consulta de 25 de janeiro de 1679:

Sobre este requerimento se tem feito a V.A. as duas consultas inclusas [de 16 de fevereiro e de 15 de setembro de 1678], a primeira em que se lhe deu conta das macanicas e deffeitos, que concorrem neste habili-

tante, que como della consta, sao hauer seu Pay sido muzico por dinheiro, seu Avo paterno Marinheiro, o materno pescador do alto, e sua Avo Materna regateira da Ribeira, e o mesmo justificante haver sido barbeiro e degradado para o Maranhão por Crime de furto e ser de presente Cirurgião. E a segunda de 15 de setembro, sobre a dispensação que elle pedia destes defeitos. E V.A. (confirmandosse com o parecer deste Tribunal) não foi seruido deferir lhe.

A consulta continua:

Agora tornandosse auer tudo de nouo com a a petição de Catherina da Veiga, que fica referida os papeis que apresenta. Pareceo (em cumprimento do que V. A. manda) q embargo de tudo o que se alega, não deue V. A. deferir a este Requerimento pelas mesmas Reções que se relatarão na consulta referida de 15 de setembro, não se offerecer cauza de nouo, nem merecimentos proprios que obrigue a este tribunal a ser de contra parecer.

Dois dias depois, a 27 de janeiro de 1679, o Príncipe Regente concordou com os termos da Mesa da Consciência e Ordens, acabando assim com os esforços do cirurgião Salvador Moreira para obter um hábito na Ordem de Avis. O rei podia ter anulado a decisão dos seus deputados. É claro que Salvador não era culpado do crime do furto. Mas estava no lugar errado, no tempo errado, quando o Regedor da Justiça, D. Sancho Manuel de Vilhena, 1.^o Conde de Vilar Maior, arrastou os prisioneiros da cadeia do Limoeiro de Lisboa e os mandou todos para o Maranhão como degredados. Para a Mesa da Consciência e Ordens e para a maior parte dos Portugueses, uma vez degredado, sempre degredado.

Abreviaturas

ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)
COA	Chancelaria da Ordem de Avis
COC	Chancelaria da Ordem de Cristo
COS	Chancelaria da Ordem de Santiago
HOA	Habilitações da Ordem de Avis
HOS	Habilitações da Ordem de Santiago
ILLMCR	<i>Inventario dos Livros de Matrícula dos Moradores da Casa Real</i> . 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911-1917
OS	Ordem de Santiago

RESUMO

Baseado em documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, este texto examina a situação de Salvador Moreira, cirurgião condenado ao degredo no Maranhão durante o século XVII. Salvador desejava ingressar na Ordem de Avis, mas sua situação social, especialmente a de degredado, impediu isso. Através dos argumentos desenvolvidos por Salvador e pela Mesa de Consciência e Ordens, o artigo demonstra como a situação de degredado, à época, dificultada ou impedia a ascensão na sociedade portuguesa.

ABSTRACT

Based on sources located in the Arquivo Nacional da Torre do Tombo, in Lisbon, this text examines the situation of Salvador Moreira, surgeon exiled to Maranhão during the seventeenth century. Salvador wanted to enter into the prestigious "Ordem de Avis", but his social situation, especially having been condemned to exile, blocked his wish. By examining the arguments presented by Salvador and by the "Mesa de Consciência e Ordens", this article demonstrates how the condemnation to exile raised difficulties or even prevented social climbing in the Portuguese society.